



ESTADO DO PARANÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SELEÇÃO DE JUÍZES LEIGOS E CONCILIADORES REMUNERADOS  
Edital n.º 02/2016

A DR<sup>a</sup>. MARISTELLA ANDRADE DE CARVALHO, Juíza de Direito da COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, no uso de suas atribuições legais, em razão da desistência expressa dos candidatos JOÃO GABRIEL DE ANDRADE MARÇAL, ALEX DIAS MASSARELLI, ANGÉLICA FURTADO MASSON e DAYENE CATARINO CURUPANA, convoca a seguinte candidata para o preenchimento da vaga ofertada para a função de juiz leigo:

1- FABIANE PINTO

Na forma prevista no item 8 do Edital 01/2014 e no artigo 26, parágrafo 3º, da Resolução 03/2010 do CSJEs, fixo o prazo de 20 (vinte) dias para que a candidata supra convocada, se assim desejar, manifeste sua vontade de não ser designada, mediante declaração escrita a ser protocolada diretamente na Secretaria do Juizado Especiais Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Santo Antônio da Platina.

Publique-se esta decisão na sede do Fórum, bem como no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (artigo 26, caput, da Resolução 03/2010 do CSJEs e item 10.2 do Edital nº 01/2014), dispensada a intimação da candidata.

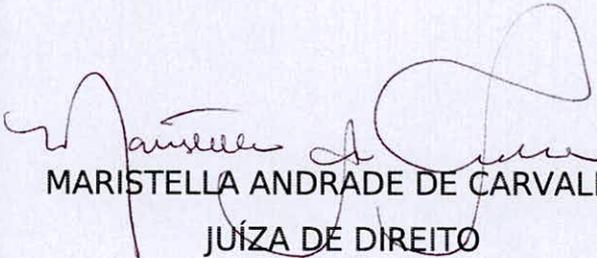


ESTADO DO PARANÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Após o decurso do prazo supra, OFICIE-SE à Supervisora-Geral do Sistema de Juizados Especiais solicitando a designação da candidata aprovada, na forma do artigo 26 da Resolução 03/2012 do CSJEs.

Publique-se.

Santo Antônio da Platina, 27 de outubro de  
2016.

  
MARISTELLA ANDRADE DE CARVALHO  
JUÍZA DE DIREITO